

2ª CORRIDA DO ESTUDANTE – EDIÇÃO 2026

Regulamento

Art. 1º O evento esportivo denominado "2ª CORRIDA DO ESTUDANTE" será realizado pela Prefeitura Municipal de Canguaretama, através da Secretaria Municipal de Educação(SMED) com o objetivo de promover o incentivo à prática esportiva e ao bem-estar, além de fortalecer a integração entre atletas e a comunidade.

CAPÍTULO I – A PROVA

Art. 2º A corrida será realizada no dia **23 de Agosto de 2026 (Domingo)** com concentração a partir das 15h, na cidade de Canguaretama, na Praça Augusto Severo (Centro).

Art. 3º Os horários de largada serão organizados da seguinte forma:

- 15h30–Largada da prova PCD 900m
- 15h40 - Largada da prova de 300m – 6 anos/7anos
- 15h50– Largada da prova de 600m – 8 anos/9anos
- 15h55 – Largada da prova de 900m – 10 anos/11anos
- 16h– Largada da prova PCD 1km
- 16h30 - Largada da prova de 1km -12 anos/13anos
- 16h35-Largada da prova de 1km-14 anos/16anos
- 16h40-Largada da prova de 3km- Corrida Recreativa

Art. 4º Os percursos serão realizados em vias urbanas, devidamente sinalizadas e com apoio operacional.

§ 1º. O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

§ 2º O percurso será divulgado previamente à data do evento.

Art. 5º A prova será aberta aos estudantes da rede municipal de educação do município de Canguaretama, a partir de 6 anos, com faixas etárias para fins de classificação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições estarão disponíveis por meio do site oficial do evento www.ingresso84.com.br, com número limitado de participantes.

Art. 7º A inscrição será efetivada de modo correspondente ao kit escolhido, dentro do prazo estipulado pela organização.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a 250 (Duzentos e cinquenta) estudantes e poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.ingresso84.com.br.

§ 1º. As inscrições serão realizadas de maneira gratuita.

§ 2º. A escola do estudante será a responsável pela inscrição do(a) aluno(a), solicitando previamente a autorização dos pais ou responsáveis.

§ 3º. Esgotando o limite estabelecido, à critério da organização, poderá ser formado um lote extra.

§ 4º. O kit completo inclui: camiseta, número de peito, chip RNCRONO, quatro alfinetes de segurança.

§ 5º. Ao final da prova, será oferecida hidratação, frutas, medalha *finisher* (para os que concluírem a prova) e eventuais sorteios.

Art. 10º No ato da inscrição, o atleta declara estar de acordo com este regulamento e assume plena responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 11 A entrega dos kits ocorrerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, em local e horário a serem informados previamente nos canais oficiais do evento.

Art. 12 O kit somente poderá ser retirado pelo responsável do estudante inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição. A retirada por terceiros será permitida apenas mediante apresentação de autorização assinada, cópia de documento do titular e documento do responsável pela retirada.

Art. 13. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

Art. 14. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

Art. 15. O tamanho das camisetas escolhido pelo(a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado. Entretanto, a organização poderá efetuar uma permuta conforme disponibilidade.

Art. 16 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no

Instagram (@educacao.canguaretama e @prefeituradecanguaretamarn) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 18 Os atletas PCD deverão levar laudo na retirada do kit.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 19 O sistema de cronometragem será feito por chip eletrônico, com disponibilização dos resultados online através de QR Code no número de peito ou no site oficial da corrida.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 20. A premiação será concedida da seguinte forma:

2. Premiação com troféus

Serão entregues **24 troféus**, distribuídos entre os participantes das categorias **masculina e feminina**, contemplando as seguintes divisões:

Masculino-900m (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 10 anos-11anos

Masculino – 1 km (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 12 anos – 13 anos

Masculino – 1 km (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 14 anos – 16 anos

Masculino –1 km – PCD (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 12 a 16anos

Feminino-900m (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 10 anos-11anos

Feminino– 1 km (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 12 anos – 13 anos

Feminino – 1 km (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 14 anos – 16 anos

Feminino –1 km – PCD (03 troféus)

Geral: 1º ao 3º lugar

Faixas etárias:

- 12 a 15 anos

Art. 21 Todos os atletas que concluírem a prova de forma regular receberão medalha de participação (finisher).

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO

Art. 22 O atleta declara estar em condições físicas e médicas adequadas para participação na prova, **isentando a organização de qualquer responsabilidade por incidentes de saúde.**

Art. 23 Haverá serviço de atendimento médico de emergência (ambulância tipo UTI) disponível no local da largada e chegada.

Art. 24 Serão oferecidos postos de hidratação ao longo do percurso, conforme padrão técnico.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 25 A inscrição implica autorização irrestrita para uso da imagem, voz e nome do atleta em materiais promocionais, mídias sociais, transmissões e publicações relacionadas ao evento, sem qualquer compensação financeira.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 A Comissão Organizadora, composta por membros da Secretaria Municipal de Educação de Canguaretama, será responsável pela supervisão e condução do evento, bem como pela resolução de quaisquer dúvidas ou casos omissos.



Art. 27A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento total ou parcialmente, mediante divulgação oficial prévia nos canais institucionais da corrida.

Art. 28O evento terá duração total de 1h30min para conclusão de qualquer uma das modalidades.

Art. 39A participação na corrida implica a aceitação integral deste regulamento.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Secretaria Municipal de Educação de Canguaretama